



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS, gestão 2023-2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 83 de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 195/2008 e Lei nº 270/2011.

CONSIDERANDO a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para o CMAS realizada no dia 16 de outubro de 2023; e reunião de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 16 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2023-2025, conforme abaixo especificado:

I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular – Jucelma Alves da Silva Rabelo
Suplente – Tiago Alcântara dos Reis

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Sonia Maria de Matos
Suplente – Patrícia Maria Andrade

Secretaria Municipal de Administração

Titular – Rinaldo Batista da Cruz
Suplente – Moises Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Gabriela Carolinne Carvalho Silva Castro Nogueira
Suplente – Ronilda de Jesus Cruz Silva

II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

Representantes de Usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Titular – Maria Marlene de Oliveira Santos / Proteção Social Básica
Suplente – Maria da Glória Silva Santos / Proteção Social Básica
Titular – Ana Maria Souza da Silva / Proteção Social Básica
Suplente – Josefa Matos de Souza / Proteção Social Básica

Representantes de Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Titular – Marcos Leandro dos Santos / Proteção Social Básica
Suplente – Simone Moreira dos Santos Souza / Proteção Social Básica
Titular – José Osvaldo de Souza Junior / Proteção Social Especial
Suplente – Maria José Filgueiras de Santana / Proteção Social Especial

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito